

PORTARIA FMSC N.º 253, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada Ana Paula Frohlich Dutra.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Ana Paula Frohlich Dutra, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA do Idoso, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Caic, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art.2.º Revogar o artigo 5.º, da Portaria nº 242, de 2 de agosto de 2024.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em treze de agosto de 2024 (13.08.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente